



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**



PROCESSO Nº. : **001803/2014-14**
INTERESSADO : **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLÓGICAS
- CEUNES**
ASSUNTO : **Prestação de Contas Final do Contrato nº 32/2014
celebrado entre a UFES e a FEST**

RELATÓRIO

Trata o presente processo da prestação de contas final do Contrato nº 32/2014, relativo ao projeto de pesquisa "Impacto acústico sobre a Ictiofauna, proveniente dos disparos dos canhões de ar, durante a atividade sísmica no Espírito Santo". Consta do processo os seguintes documentos:

- Relatório de Prestação de Contas Final – Análise Contábil e Financeira – do Departamento de Contratos e Convênios (DCC), pelo técnico em contabilidade Jocelf Javrini (folhas 1218 a 1225);
- Despacho do DCC/PROAD sobre a análise de prestação de contas final do Contrato nº 32/2014 (folhas 1226 a 1228);
- A FEST apresenta o pagamento da multa no valor de R\$ 1.732,50 (um mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) por meio da Guia de Recolhimento Única (GRU) (fls. 1232 a 1234).
- O Coordenador apresenta os Termos de Responsabilidade com Notas Ficais e Quadro de emplaquetamento comodato/Doação da Coordenação de Recursos Materiais do CEUNES (fls. 1235 a 1249);

PARECER

Considerando que o Coordenador apresenta o Relatório de Cumprimento do Objeto em forma de Relatório Técnico Final, sendo aprovado *ad referendum* pelo Conselho Departamental do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (fls 788 a 824);

Considerando o despacho do Diretor da Divisão de prestação de contas do DCC/PROAD (fls.1842 a 1843);

Considerando que a FEST apresenta o pagamento da multa no valor de R\$ 1.732,50 (hum mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) por meio da Guia de Recolhimento Única (GRU).

E estando o processo bem instruído, sou, s.m.j., de parecer favorável às seguintes determinações:

1. Aceitar e Aprovar o Relatório de Cumprimento do Objeto em forma de Relatório Técnico Final, sendo aprovado *ad referendum* pelo Conselho Departamental do Centro Universitário Norte do Espírito Santo.
2. Aprovar a Prestação de Contas, no que tange à responsabilidade do Coordenador;
3. Aprovação da Prestação de Contas, no que se refere à atuação da Fundação de Apoio FEST e recomendar que as inadequações apontadas no item 5, Resumo da Análise do Relatório Final de Análise de Prestação de Contas Final emitido pela Divisão de Controladoria de Prestação de Contas do DCC/PROAD não sejam mais praticados.

Em 28 de março de 2018.

Armando Biondo Filho
Relator



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**



PROCESSO Nº. : **001803/2014-14**
INTERESSADO : **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLÓGICAS
- CEUNES**
ASSUNTO : **Prestação de Contas Final do Contrato nº 32/2014
celebrado entre a UFES e a FEST**

PARECER

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA REUNIÃO DO DIA ONZE DE ABRIL DOIS MIL E DEZOITO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE DOS CONSELHEIROS PRESENTES, APROVAR O PARECER DO RELATOR, **FAVORÁVEL: 1) AO RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 32/2014, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA EM FORMA DE RELATÓRIO TÉCNICO FINAL, SENDO APROVADO AD REFERENDUM PELO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO; 2) À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REFERIDO CONTRATO, NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR; 3) À PRESTAÇÃO DE CONTAS, NO QUE SE REFERE À ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO FEST E RECOMENDAR QUE AS INADEQUAÇÕES APONTADAS NO ITEM 5, RESUMO DA ANÁLISE DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL EMITIDO PELA DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DCC/PROAD NÃO SEJAM MAIS PRATICADOS.**

SALA DAS COMISSÕES, 25 DE OUTUBRO DE 2018.

ARMANDO BIONDO FILHO
Presidente da Comissão de
Orçamento e Finanças



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**



DECISÃO Nº 38/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **APROVAR**: 1) O RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 32/2014, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA EM FORMA DE RELATÓRIO TÉCNICO FINAL, SENDO APROVADO *AD REFERENDUM* PELO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO; 2) A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REFERIDO CONTRATO, NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR; 3) À PRESTAÇÃO DE CONTAS, NO QUE SE REFERE À ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO FEST E RECOMENDAR QUE AS INADEQUAÇÕES APONTADAS NO ITEM 5, RESUMO DA ANÁLISE DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL EMITIDO PELA DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DCC/PROAD NÃO SEJAM MAIS PRATICADOS, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **001803/2014-14**.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE OUTUBRO DE 2018.



REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES

PROCESSO Nº :001803/2014-14
INTERESSADO :DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLÓGICAS
- CEUNES
ASSUNTO :Prestação de Contas Final do Contrato nº 32/2014,
celebrado entre a UFES e a FEST.

DESPACHO

Ao Diretor do Departamento de Contratos e Convênios para ciência da Decisão nº. 38/2018 do Egrégio Conselho Universitário e demais providências.

Destacamos que este processo esteve, até a presente data, em fase de instrução, com coleta de assinaturas em pareceres e Decisão.

Campus Universitário, 13 de fevereiro de 2019.



Raquel Pañeto Dalvin
Depto. de Adm. dos Órgãos Colegiados Superiores
Diretora